



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 5/2011
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 5/2011
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 25/01/2011 - Horário: 15h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 5/2011, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC160LC N.73. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: OFICINA DE TORNO MEURER LTDA, RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, SC EQUIPAMENTOS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e ELAINI DOS SANTOS E CIA LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (15h), as licitantes: RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, SC EQUIPAMENTOS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e ELAINI DOS SANTOS E CIA LTDA, porém nenhum representante das mesmas se fez presente à sessão. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu à abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Após analisar e verificar a autenticidade das certidões na internet a comissão verificou que a licitante SC EQUIPAMENTOS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou a certidão conjunta positiva com efeito de negativa de débitos federais, item 4.5.1.1 não autêntica, conforme comprovação impressa e anexa aos autos. Sendo assim, a mesma foi inabilitada por não atender com a regularidade fiscal. Os documentos das demais licitantes foram verificados, analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que os mesmos estão em regularidade com o exigido, restando às mesmas habilitadas e os documentos integrados ao processo. A licitante RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando portanto, dos benefícios da LC nº 123/2006. Pela ausência de representantes e pela inabilitação de uma das licitantes, a Comissão decide pelo prazo recursal de 02 dias úteis conforme Artigo 109, inciso I, letras "a" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, encaminhando cópia desta ata para ser publicada no site e mural da prefeitura para ciência dos licitantes. Os envelopes nº 2 – proposta de preços foram rubricados em seus lacres e ficam em poder da Comissão. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência da mesma, que foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOÃO ULLER
Presidente

ROSE CARLA LIESKOW
MENGARDA

RONALF SCHMIDT